



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2008.

AUTOR: KERLY GUSTAVO BEZERRA LOPES.

ASSUNTO: “CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JAPERIENSE AO SENHOR NIVALDO COSME DOS SANTOS”.

Apresentado em 01 de 07 de 2008
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 01 de 07 de 2008

o o autógrafo em _____ de _____ de _____
Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
ado em _____ de _____ de _____
gado em _____ de _____ de _____
arcial em _____ de _____ de _____
Total em _____ de _____ de _____
ido em _____ de _____ de _____
ção n.º _____ de _____ de _____
do em _____ de _____ de _____ no _____

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Mesa Diretora

C. M. J. P. E.
PROTOCOLO
DATA: 25 / 06 / 2008
Nº 015 LIVº 05 FLº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 015 /2008.

“Concede Título de Cidadão Japeriense ao SENHOR NIVALDO COSME DOS SANTOS”.

Autor: Ver. Kerly Gustavo Bezerra Lopes

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

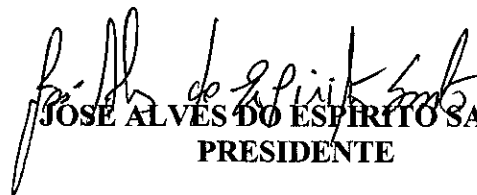
DECRETO LEGISLATIVO:

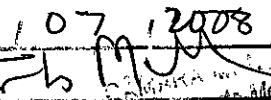
Art. 1º - Fica concedida homenagem ao SENHOR NIVALDO COSME DOS SANTOS, pela passagem do 17º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterà a entrega de Título de Cidadão Japeriense contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

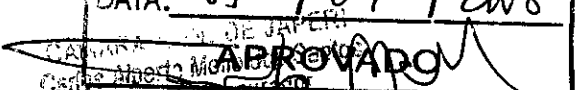
Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 25 de Junho de 2008.


JOSE ALVES DO ESPÍRITO SANTO
PRESIDENTE

C. M. JAPERI
EXPEDIENTE LIDO
DATA: 03 / 07 / 2008


CARLOS ALBERTO MELLO DOS SANTOS
Advogado Procurador
Mat. 0159102

C. M. JAPERI
DISCUSSÃO ÚNICA
DATA: 03 / 07 / 2008

APROVADO
Advogado Procurador
Mat. 0159102